



Belém - PA, 18 de maio de 2020.

DELIBERAÇÃO CGTI Nº 10/2020

O COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI, em conformidade com a decisão do Colegiado, tomada na Reunião realizada em 14/04/2020, e no uso de suas prerrogativas com base na DELIBERAÇÃO DIREXE nº 27, de 07/04/2020, e

CONSIDERANDO, a Deliberação CGTI nº 04/2020, de 31 de março de 2020, que cria a Comissão Interna de Homologação do "Sistema SIGA Cliente" no âmbito da CDP;

CONSIDERANDO, a ATA da reunião CGTI realizada no dia 06/05/2020, em que O CGTI tomou conhecimento do PLANO DE AÇÃO PARA A HOMOLOGAÇÃO DO "SISTEMA SIGA CLIENTE" e do RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO;

COSIDERANDO, a CI/GEGUAP nº 23, de 06/05/2020, que encaminha o Relatório de Avaliação do trabalho da Comissão.

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

I- Aprovar o Relatório de Avaliação do Sistema SIGA CLIENTE, bem como a **Homologação do Sistema**, implementado através de comissão instituída por Deliberação CGTI nº 04/2020;

II- O Relatório de Avaliação e Homologação será encaminhado ao **GERHUM/SUGESC**, para que seja providenciada a programação de capacitação dos empregados ao Sistema SIGA CLIENTE;

III- O CGTI parabeniza os membros da Comissão "SIGA CLIENTE" pela conclusão dos trabalhos. .


MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS
Coordenador do CGTI